



**PORTARIA Nº 040/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI,  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica  
Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES ABAIXO  
DESCRITO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA LEI N. 1631/2024:**

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
1. ERICK DOUGLAS DA SILVA LOPES	100% (CEM POR CENTO)
2. EDVANES VIEIRA DA SILVA	100% (CEM POR CENTO)
3. ALANA RAQUEL DE ARAUJO BEZERRA GONÇALVES	50% (CEM POR CENTO)

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Presidência em, 02 de junho de 2025

A handwritten signature in blue ink that reads "Antonio Rogério Alencar Holanda".  
**Antonio Rogério Alencar Holanda**  
Vereador Presidente

RUA PROFº CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,  
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.curicuri@gmail.com

